**Ofício 205/2024/PMC/SEPLAG/DCONV**
**Congonhas, 07 de Junho 2024**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 17/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1941/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 16:31
Legislativo

# 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 11755/2021

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de itens do Plano de Trabalho conforme tabela da Cláusula Segunda – Da Alteração, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

| Situação do Plano Anterior | | | | | Situação do Plano Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **Valor unit.** | **Valor** | **Descrição** |
| 2.5 | Alimentação | 14 meses | R$ 2.150,00 | R$ 30.000,00 | Alterado de 14 meses para sob demanda, o valor total foi diminuído para R$ 26.620,00, o valor de R$ 3.480,00 foi remanejado para o item 3.10 (Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (pessoa física e jurídica)), totalizando o item em R$ 190.382,05. |

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 14 de maio de 2024.

**Marinete Castro Monteiro**
Presidente da Associação Comunitária Vida Nova

**Júlia Andrade Freitas Corrêa**
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Cláudio Antônio de Souza**
Prefeito Municipal de Congonhas

Trabalho, o repasse de valor e a prorrogação da vigência, até 31/12/2024, para execução dos cursos profissionalizantes voltados aos jovens congonhenses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 16 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R$ 146.175,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 524. Órgão: 14. Unidade: 04. Função: 12. Subfunção: 334. Programa: 0028. Atividade: 0.070 – Parcerias com Entidades – SEMED – 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, diretor da Fundação CSN.

**Código de Validação: 157726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.**

Partícipes: O Município De Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: O remanejamento de itens do Plano de Trabalho, conforme tabela da Cláusula Segunda – Da Alteração, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito Municipal de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

**Código de Validação: 157826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº MG 10.401.525 e no CPF nº 015.866.336-51 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.966.320/0001-04, com sede na rua Luiz Pinto da Rocha, nº 73, Rosa Eulália, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº 530.884.506-97. Objeto: Desenvolver o projeto "Escotismo na Comunidade", promovendo atividades ecológicas. Vigência: 09 de maio de 2024 até 09 de maio de 2025. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06; Unidade: 01; Função: 18; Subfunção: 541; Programa: 0011; Atividade: 0.090 – Apoio a Entidades – SEMAD – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 934 – Investimento); Fonte: 1500. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

**Código de Validação: 157926**